

## PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001866/2023-12,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 28 a 29/12/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Juliana Galiza Oliveira de Souza	197.071-2	28/12/2022	01
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	28/12/2022	01
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	28/12/2022	01
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	28/12/2022	01
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	28/12/2022	01
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	28/12/2022	01
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	28/12/2022	01
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	28/12/2022	01
Marcelle Alves de Azevedo Paulino	198.739-9	28/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral